



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de abril de 2015**

**CC-ATL nº 112/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 46/2015, do Deputado Luis Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de março de 2015.

**Ofício G. S. Nº 1.058/2015**  
Proc. SIALE/SES Nº 26/2015

**Senhora Procuradora,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 46/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 46/2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim.

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão responsável desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre a questão formulada:

**1) Se existem estudos visando à implantação do 3º turno de TRS – Hemodiálise em São Roque?**

**Resposta:** Segundo informações prestadas pela Diretoria do Departamento Regional de Saúde (DRS) de Sorocaba, consta naquele Departamento pleito do Centro Médico Nefrológico (CEMENE), Unidade São Roque, solicitando abertura de 3º turno, com ampliação de 70 (setenta) vagas de hemodiálise e, que conforme relatório de vistoria realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Serviços de Saúde, o Serviço supracitado necessita apresentar projeto de reorganização da equipe adequando à legislação vigente e regularizar as pendências apontadas pela Vigilância Sanitária para contemplar o 3º turno.

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que estudos já estão sendo realizados visando à implantação do 3º turno de Terapia Renal Substitutiva no município de São Roque.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

À  
Excelentíssima Senhora  
**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS